



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, DETERMINA que:

I – A Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do Campus Avançado de Veranópolis encaminhe os processos eleitorais a seguir listados:

- a) Conselho de Campus (Concamp)
 - um conselheiro suplente do segmento docente.

- b) Conselho Superior do IFRS (CONSUP)
 - um conselheiro titular do segmento docente;
 - um conselheiro suplente do segmento docente;
 - um conselheiro titular do segmento técnico administrativo;
 - um conselheiro suplente do segmento técnico administrativo;
 - um conselheiro titular do segmento discente;
 - um conselheiro suplente do segmento discente.

- c) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
 - um representante titular do segmento discente;
 - um representante suplente do segmento discente;
 - um representante titular da sociedade civil organizada;
 - um representante suplente da sociedade civil organizada;

II - Esta Comissão tem até a data de 30 de maio de 2019 para realização dos referidos processos.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral Pro Tempore

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.